

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº

DE 2017

(Da Sra. Leandre)

Requer a realização de audiência pública para apresentação das ações do Ministério de Direitos Humanos para a pessoa idosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para apresentação das ações do Ministério de Direitos Humanos para a pessoa idosa, sugerindo como convidadas:

- Ministra dos Direitos Humanos, Senhora Luislinda Valois;
- Representante da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério de Direitos Humanos, instituído e estruturado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, tem por sua área de competência os direitos da pessoa idosa, o exercício da função de ouvidoria nacional da pessoa idosa, a coordenação da Política Nacional da Pessoa Idosa (prevista na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994), a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Deste modo, ante a célere transição demográfica que o país passa e a necessidade de ações objetivas e eficazes para esta faixa populacional, conto com o apoio dos nobres pares, para a realização de audiência pública, para que a Ministra de Direitos Humanos, Senhora Luislinda Valois, bem como a representante da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa, apresentem as ações realizadas e as que estão sendo planejadas pela pasta ministerial.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017

Deputada Federal LEANDRE